



RESOLUÇÃO CMAS 015/2025

**SÚMULA:** Delibera sobre Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social - PMAS 2026/2029 - Pranchita-Pr.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRANCHITA, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipal nº405/1995 de 24 de outubro de 1995 e Lei n.º1335/2023 de 23 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o Plano Municipal da Assistência Social do Município de Pranchita 2026-2029, aprovado em reunião ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

Pranchita, 06 de novembro de 2025.

  
ROSIMARI POLGA  
Presidente do CMAS